




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL</b> <b>CNPJ: 07.587.975/0001-07.</b> <b>Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.</b> <b>CEP: 63.100-000 – Crato/ CE</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.07.1</b>
	<b>EXERCÍCIO: 2021</b> <b>UNIDADE GESTORA:</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.</b>
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.</b>	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da sua Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, na pessoa do Senhor **ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**, conforme Portaria nº 0401013/2021, datada de 04 de janeiro de 2021, Ordenador de Despesa da referida Secretaria. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.10.07.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0501002/2021-GP**, de 05 de janeiro de 2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio) e **CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, damos total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato do adjudicatário, nos moldes da proposta de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.07.1**, e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

**RAZÃO SOCIAL: SILVEIRA & DALMAS - LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.745.509/0001-10, sediada à Rua Niterói, nº 110, sala 01, Vila Guarani, Cambé-PR, através de seu representante legal o Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA, portador da cédula de identidade nº 9181607-5 SESP/PR.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Plaqueta de identificação patrimonial, autoadesiva (adesivo resistente), em alumínio anodizado, com 0,3mm de espessura, cor frontal cinza claro brilhante, tamanho 46x15mm, cantos arredondados, impressão fotográfica colorida, com código de barra padrão, numerada em algarismo arábico, com logomarca da Prefeitura Municipal do Crato, conforme layout no anexo I deste Termo. Características adicionais: proteção poliéster rígida, resistência química e física.	UND	ICEM	30.000	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00

Crato/CE, 24 de fevereiro de 2021.

**Robério Alves de Nogueira**  
**Secretário de Administração**